



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3404-21/2024, DE 22 DEZEMBRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$9.500,00 (NOVE MIL REAIS E QUINHENTOS REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1081 - Implantar projetos de proteção e assistência aos idosos

(606) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$5.000,00

ÓRGÃO 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2011 - Locar sistema para rotinas administrativas

(042) 339040000000000500 - Serviços de tecnologia da infor e comunicação.....R\$1.000,00

ÓRGÃO 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2042 - Fornecer transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino

(134) 339039000000000553 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$3.500,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2042 - Fornecer transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino

(127) 339030000000000553 - Material de consumo.....R\$3.500,00

ÓRGÃO 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2136 - Manter atividades no centro cultural

(193) 339039000000000553 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$2.000,00

ÓRGÃO 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2028 - Manter as atividades da secretaria de educação cultura

(091) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$1.000,00

ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR, E MEIO AMBIENTE

2069 - Ornamentação e sinalização de áreas públicas

(305) 339031000000000500 - Premiações culturais, artísticas e científicas.....R\$1.000,00

ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR, E MEIO AMBIENTE

2073 - Realizar exposições, cavalgadas, canoagens e feiras

(313) 339032000000000500 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$1.000,00

ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR, E MEIO AMBIENTE

2084 - Reforma casa colonial e adequação para artesanato, bem como sua manutenção

(286) 339030000000000500 - Material de consumo.....R\$1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDIR OESTEREICH

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda